



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano III | Edição nº 400

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano III | Edição nº 400

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.240/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DESIGNA por conveniência da Administração, a SRª. DENISE CAMILO, Escrivã - Ref "13" do Quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de Auxiliar de Contabilidade - Ref "16", com direito ao recebimento do salário de substituição, no período de 12/03/2018 a 10/04/2018, referente as férias da titular SRª Angelita Aparecida Rodrigues Ignacio, de acordo com o Capítulo VIII - Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.169/10 e Lei Municipal n.º 2.252/12, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 12 de março de 2018

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escrivã

PORTARIA N. 4.241/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público - Edital n.º 01/2017, homologado em 03/01/2018 - Decreto Municipal n. 2.672/2018, a SRª VANESSA DE

JESUS FEYES , portadora da carteira profissional n.º 90091, série n.º 000261/SP, CPF n.º 319.381.228-52, RG n.º 30.075.613-6, classificada em 4º lugar, para o emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE, sob o regime Celetista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 14 de março de 2018

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escrivã

PORTARIA N. 4.242/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DESIGNA por conveniência da Administração, o SR. THIAGO VIEIRA SAMPAIO, Escrivão, Ref "13" do Quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de Comprador - Ref "21", com direito ao recebimento do salário de substituição, no período de 19/03/18 à 02/04/18, (15 dias) referente as férias do titular SR Eurico Borges da Silva, de acordo com o Capítulo VIII - Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.169/10 e Lei Municipal n.º 2.252/12, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de março de 2018

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escrivã